



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 340205

DATA:08 de fevereiro de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103 E VAGA DE GARAGEM Nº 57, LOTES Nºs 1 E 2, CONJUNTO C, QUADRA QS 608, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 50,15 m², área real comum de divisão não proporcional de 10,35 m², área real comum de divisão proporcional de 19,55 m², totalizando 80,05 m² e fração ideal do terreno de 0,009336.

PROPRIETÁRIO: **DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas 293380 e 293381, datados de 22 de fevereiro de 2010, ambos deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 334884.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/340205

DATA:08 de fevereiro de 2013.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 17 de janeiro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo modificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 334884, deste Ofício, tendo como incorporador o proprietário, qualificado na abertura desta matrícula. **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV**: A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/340205

DATA:28 de janeiro de 2019.

MODIFICAÇÃO DA PESSOA DO INCORPORADOR

Atendendo a requerimento, datado de 04 de janeiro de 2019, e nos termos do artigo 34, § 5º, da Lei nº 4.591/64, procede-se a presente averbação para fazer constar que o DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula, **foi destituído de sua qualidade de incorporador do empreendimento**, sendo substituído por **UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.437.182/0001-62, com sede nesta Capital, a qual se compromete e se responsabiliza civil e criminalmente pela conclusão do empreendimento objeto da incorporação apontada no R.1 e AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/340205

DATA:28 de janeiro de 2019.

ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 04 de janeiro de 2019, procede-se à retificação da abertura desta matrícula, para fazer constar que em razão de ajustes no empreendimento, esta unidade passa a ter vinculada a **VAGA DE GARAGEM Nº 16**, bem como as seguintes **CARACTERÍSTICAS**: **área real privativa de 57,18 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 35,84 m², totalizando 105,02 m² e fração ideal do terreno de 0,010940**. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

01

340.205

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62ABM-DAYFZ-VVG82-3EJNG>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: T:JDF:12026030004422901UMPara consultar, acesse www.rfdi.us.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



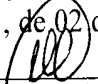
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/340205

DATA:30 de outubro de 2019.

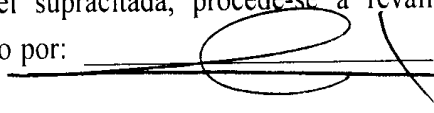
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 21 de outubro de 2019, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/340205

DATA:03 de dezembro de 2019.


REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 07 de novembro de 2019, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1 e AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.6/340205

DATA:28 de fevereiro de 2020.


COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 19 de novembro de 2019, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2330, folhas 001/022, aditada por outra datada de 31 de janeiro de 2020, livro 2367, folha 038, do mesmo Ofício de Notas. VENDEDOR: DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **JANCIELLE DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da CNH nº 06336375406 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.118.581-13, brasileira, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$142.513,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/340205

DATA:28 de fevereiro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escrituras Públicas mencionadas no R.6. DEVEDORA FIDUCIANTE: JANCIELLE DOS SANTOS FERREIRA, qualificada no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$114.010,40. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 19 de dezembro de 2019. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 5,6407% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$669,13. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$142.513,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62ABM-DAYFZ-VVG82-3EJN6>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 24/03/2026 15:01:55.

(buscas realizadas até 20 DE MARÇO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300044229QIJM

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 10.

